



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 52/2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a esta Casa de Leis, a seguinte proposição de interesse público,

“Regulamenta a não exploração de gás do xisto pelo método de fratura hidráulica – “Fracking” no município de São Jorge D'Oeste”

Justificativa:

Esse método tem sido amplamente utilizado pelas companhias de petróleo e gás para aumentar sua produção. Porém, a extração desta forma é extremamente prejudicial para o meio ambiente, pois injeta no solo água em abundância, somada a produtos químicos para aumentar a pressão, fraturando as rochas e liberando gás natural. Em outros municípios as câmaras de vereadores também estão aprovando projetos que proíbem a extração de gás pelo sistema de fracking. Em 2013 a Agência Nacional de Petróleo (ANP) fez um leilão para vários blocos, nas regiões do Paraná, onde os grupos vencedores deram lances e compraram e poderão explorar a extração de gás de xisto através do sistema de fracking, que consiste em quebrar as rochas. Nesta concorrência está prevista a exploração de blocos em alguns municípios do Sudoeste do Paraná.

A proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo que possam ocasionar contaminações dos lençóis freáticos e demais acidentes ambientais ou prejudiciais à saúde. Só não se estende às pesquisas científicas, desde que não coloquem em risco o meio ambiente

São Jorge D'Oeste, 13 de novembro de 2015.

Edson Luiz Ribeiro

Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 16-11-2015